



**CARTA DE SERVIÇOS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,**  
**ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

## **APRESENTAÇÃO**

Essa carta de serviços é um documento elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura de Conchal que visa informar as pessoas sobre os serviços prestados, as formas de acesso e seus compromissos de atendimento ao público.

O presente documento cumpre a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Vale ressaltar que os dados presentes neste documento, serviços, horários e locais de atendimento poderão, eventualmente, sofrer modificações, devido necessidades demandadas.

Conchal, junho de 2025

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio  
Ambiente**

**Competências:**

- Formular, planejar, implementar e avaliar a política agrícola do município, prestando assistência e apoio a produtores rurais;
- Promover serviços e ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de apoio aos produtores rurais;
- Desenvolver atividades, ações, projetos e programas de desenvolvimento rural em parcerias com órgãos federais, estaduais e cooperativas agrícolas e empresas de fomento;
- Incentivar a execução de cursos, seminários, palestras de capacitação e de profissionalização dos agricultores e trabalhadores rurais, voltados para a prática da administração da propriedade rural e à agregação de atividades econômicas alternativas junto às propriedades rurais, especialmente a produção de produtos agro ecológicos;
- Criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento;
- Coordenar a política do Comando Agrícola no município, dando apoio ao pequeno produtor e agricultura familiar;
- Orientar e auxiliar os produtores rurais do município nas campanhas de declaração e atualização de rebanhos;
- Realizar a vacinação de brucelose em novilhas dentro do período estipulado pela coordenadoria de Defesa Agropecuária;
- Dar assistência técnica aos produtores rurais referente ao controle da Brucelose e Tuberculose bovina;
- Promover a abertura, conservação e manutenção das estradas rurais, com objetivo de propiciar condições adequadas de tráfego e acesso às propriedades rurais e o satisfatório escoamento da produção agrícola;
- Fomentar o desenvolvimento de atividades alternativas de renda, buscando melhorar a qualidade de vida dos agricultores e seus familiares;

- Orientar e supervisionar o manejo integrado das culturas, visando ampliar a qualidade e competitividade dos produtos agrícolas;
- Coordenar e incrementar o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, contribuindo com o desenvolvimento e crescimento de estabelecimentos que fabricam produtos de origem animal.
- Planejar, coordenar e executar a política municipal de abastecimento e segurança alimentar;
- Coordenar e implementar ações relacionadas ao armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários;
- Incentivar o desenvolvimento de políticas de produção familiar de gêneros alimentícios;
- Dar assistência ao produtor rural referente ao Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Implementar e participar do programa estadual “Cidadania no campo” - Município Agro;
- Desenvolver, implementar e supervisionar políticas públicas voltadas para a agricultura sustentável, preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas;
- Ajudar a integrar a sustentabilidade nas práticas agrícolas e ambientais do município;
- Desenvolver e coordenar projetos de educação ambiental, arborização urbana, reciclagem, compostagem e controle de fauna, alinhando-os com as diretrizes municipais e com programas como o "Município Verde Azul";
- Gerenciar e coordenar as diversas subsecretarias e departamentos, como Educação Ambiental, Arborização Urbana, Fiscalização Ambiental, Gestão de Resíduos e Controle de Fauna, para garantir a execução eficiente das políticas e programas nas áreas de meio ambiente e agricultura;
- Supervisionar as ações de fiscalização e monitoramento ambiental para garantir o cumprimento das legislações e regulamentos municipais.

Incluindo o controle da emissão de poluentes, gestão de resíduos sólidos e preservação das áreas de preservação permanente;

- Realizar vistorias técnicas para autorizar podas e supressões de árvores, sempre em conformidade com a legislação ambiental e as diretrizes municipais;
- Monitorar as podas ecológicas realizadas pelo município, assegurando que sejam conduzidas de forma responsável e com o menor impacto ambiental possível;
- Realizar atividades educativas voltadas à conscientização ambiental, como oficinas, palestras e eventos, com foco em públicos diversos;
- Realizar vistorias e inspeções ambientais em áreas públicas, privadas e de preservação permanente para assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente;
- Coordenar programas de coleta, separação e destinação adequada de resíduos sólidos;
- Desenvolver iniciativas de reciclagem e compostagem, promovendo a economia circular;
- Auxiliar na formulação e execução de diretrizes do programa Município Verde Azul, contribuindo para o cumprimento das metas ambientais municipais;
- Gerenciar ações de manejo e controle de fauna silvestre em áreas urbanas, garantindo a proteção animal e a segurança pública.

**Responsável pela Secretaria:** Santo Augusto Pissinatti Neto

**Endereço:** Rua Dr. Altino Arantes, nº 471 – Centro (Casa da Agricultura)

**Horário de atendimento:** segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados das 7h30 às 12h e das 13h às 17h

**Telefone:** (19) 3866 1261

**E-mail:** agricultura@conchal.sp.gov.br

**Responsável pela Divisão de Agricultura e Pecuária:** Mauro Cezar de Almeida

**Endereço:** Rua Dr. Altino Arantes, nº 471 – Centro (Casa da Agricultura)

**Horário de atendimento:** segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados das 7h30 às 12h e das 13h às 17h.

**Telefone:** (19) 3866 1261

**E-mail:** [agricultura@conchal.sp.gov.br](mailto:agricultura@conchal.sp.gov.br)

**Serviços da Divisão de Agricultura e Pecuária:**

- Assistência técnica aos produtores rurais do município na produção agrícola e pecuária;
- Empréstimo de equipamentos agrícolas para produtores rurais;
- Cadastro de estabelecimentos interessados na aquisição do registro para venda de produtos de origem animal;
- Marcação de curvas de nível;
- Realização de Cadastro Ambiental Rural (CAR) das propriedades e proprietários rurais e;
- Manutenção e adequação de estradas rurais do município.

Os serviços devem ser solicitados de forma presencial, na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados das 7h30 às 12h e 13h às 17h. O tempo para a realização do serviço dependerá da disponibilidade e fila de espera.

**Público-alvo:** Produtores rurais e população em geral do município.

**Responsável pela Divisão de Meio Ambiente:** Ana Lúcia Carvalho Theodoro

**Endereço:** Rodovia SP-91, Km 22

**Contatos:** (19) 3866-3322 / whatsApp: (19) 99688-5702

**E-mails:** [ambiente@conchal.sp.gov.br](mailto:ambiente@conchal.sp.gov.br) / [meioambiente@conchal.sp.gov.br](mailto:meioambiente@conchal.sp.gov.br)

**Horário de atendimento:** segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 7h às 11h e das 12h30 às 16h30

A Divisão de Meio Ambiente é responsável pela formulação, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas à preservação dos recursos naturais, à educação ambiental e à promoção da sustentabilidade no município.

#### **Principais atribuições:**

- Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino.
- Elaborar e executar projetos de sustentabilidade e reflorestamento.
- Analisar pedidos de poda e supressão de árvores.
- Fiscalizar atividades que impactem o meio ambiente.
- Emitir pareceres e certidões ambientais.
- Receber e encaminhar denúncias ambientais.
- Apoiar a gestão de resíduos sólidos urbanos e especiais.
- Capturar e encaminhar animais silvestres, promovendo sua proteção.

#### **Serviços Prestados**

- **Educação Ambiental para Ensino Fundamental I:** palestras, oficinas e atividades didáticas sobre temas ambientais.

**Público-alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino conforme agendamento escolar.

- **Educação Ambiental para Creches e Pré-escolas:** projetos como trilhas sensoriais, vídeos educativos e jogos lúdicos.

**Público-alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil conforme cronograma pedagógico.

- **Poda e Supressão de Árvores:** avaliação técnica e emissão de autorizações de acordo com legislação vigente.

**Público-alvo:** população e empresas

- **Fiscalização de Fumaça Preta em Veículos a Diesel:** monitoramento e autuação preventiva de veículos da frota pública.

**Público-alvo:** Proprietários de veículos movidos a diesel.

- **Emissão de Certidões e Pareceres Ambientais:** sobre a situação ambiental de áreas urbanas e rurais.

**Público-alvo:** Cidadãos, empreendedores e consultores ambientais.

- **Vistorias Ambientais em empresas e prestadores de serviço:** avaliação de impactos, cumprimento de normas e orientações corretivas.

**Público-alvo:** Estabelecimentos comerciais, industriais e rurais.

- **Análise de Projetos Imobiliários:** avaliação e liberação de empreendimentos quanto à viabilidade ambiental.

**Público-alvo:** Loteadores e construtoras.

- **Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Hospitalares:** fiscalização da coleta e destinação final por meio de consórcios e empresas contratadas.

**Público-alvo:** População em geral.

- **Recebimento de Pneus Inservíveis:** coleta permanente para descarte ambientalmente adequado em parceria com Galo Pneus.

- **Recebimento de Madeiras e Móveis Inservíveis:** recolhimento e destinação como biomassa por meio de convênio com SSB Madeiras.

- **Controle e Plantio de Mudanças Nativas:** projetos de arborização urbana e compensação ambiental.

**Público-alvo:** escolas, empresas e cidadãos.

- **Recebimento de Pilhas, Baterias e Lâmpadas:** Logística reversa com empresas licenciadas como Green Eletron e Eco Mil.

**Público-alvo:** População em geral.

- **Captura e destinação de Animais Silvestres:** atendimento às ocorrências com fauna silvestre, com triagem, reabilitação e soltura.

**Público-alvo:** Comunidade em geral.

**Responsável:** Ana Lúcia Carvalho Theodoro / Glaucia Regina T. Nascimento

- **Atendimento a Denúncias Ambientais:** recebimento, investigação e encaminhamento de infrações e crimes ambientais.

### **Canais de Comunicação e Informações Complementares**

- Site da Prefeitura: [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br)
- Ouvidoria Municipal: disponível no site oficial para manifestações, elogios, reclamações e sugestões.
- Telefones: (19) 3866-3322 / WhatsApp: (19) 99688-5702
- E-mails: [ambiente@conchal.sp.gov.br](mailto:ambiente@conchal.sp.gov.br) / [meioambiente@conchal.sp.gov.br](mailto:meioambiente@conchal.sp.gov.br)
- Redes sociais oficiais da Prefeitura de Conchal.
- **Facebook:** Meio Ambiente Conchal
- **Instagram:** meio-ambiente-conchal